



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 105/2017.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 1.858/2017 de 22 de novembro de 2017; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial, no valor de R\$ 694.139,82 (*seiscentos e noventa e quatro mil cento e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

ÓRGÃO:- 03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

UNIDADE:- 007 - Divisão de Recursos Humanos.

PROJETO/ATIVIDADE:- 11.332.0003.2010 - Manut. do Depto. de Recursos Humanos.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.11.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

CONTA DA DESPESA:- 00530 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários Livres.

VALOR R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

ÓRGÃO:- 05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

UNIDADE:- 001 – Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ATIVIDADE:- 10.301.0010.2048 – Fundo Municipal de Saúde.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.11.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

CONTA DE DESPESA:- 01140 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinc. (E.C. 29/00 - 15%).

VALOR R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

CONTA DE DESPESA:- 01150 - 00303 - 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinc. (E.C. 29/00 - 15%).

VALOR R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ÓRGÃO:- 07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

UNIDADE:- 001 - Divisão de Ensino - Secretaria Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE:- 12.361.0005.2053 - Manutenção do FUNDEB 60%.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

CONTA DE DESPESA:- 02070 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 60%.

VALOR R\$ 306.276,93 (trezentos e seis mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

CONTA DE DESPESA:- 02080 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 60%.

VALOR R\$ 67.862,89 (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar o remanejamento que abaixo segue:

ÓRGÃO:- 03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

UNIDADE:- 001 - Divisão Administrativa.

PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0003.2004 - Departamento de Administração e Finanças.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

CONTA DA DESPESA:- 00190 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Ex. Poder de Polícia.

VALOR R\$ 99.068,17 (noventa e nove mil sessenta e oito reais e dezessete centavos).

CONTA DA DESPESA:- 00200 - 00511 - 0511/01/07/00/00 - Taxas - Prestação de Serviços.

VALOR R\$ 70.432,50 (setenta mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CONTA DA DESPESA:- 00230 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.

VALOR R\$ 5.080,90 (cinco mil oitenta reais e noventa centavos).

CONTA DA DESPESA:- 00240 - 00511 - 0511/01/07/00/00 - Taxas - Prestação de Serviços.

VALOR R\$ 23.775,50 (vinte e três mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

NATUREZA DA DESPESA:- 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

CONTA DA DESPESA:- 00260 - 00501 - 0501/04/99/00/00 - Receitas de Aliações de Ativos.

VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ÓRGÃO:- 05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

UNIDADE:- 001 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ATIVIDADE:- 10.301.0010.2048 - Fundo Municipal de Saúde.

NATUREZA DA DESPESA:- 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

CONTA DA DESPESA:- 03001 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.

VALOR R\$ 51.787,70 (cinquenta e um mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

PROJETO/ATIVIDADE:- 10.301.0011.2030 - F M Saúde - APSUS - Atenção Primária.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

CONTA DA DESPESA:- 01290 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

VALOR R\$ 64.855,23 (sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).

ÓRGÃO:- 07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

UNIDADE:- 001 – Divisão de Ensino – Secretaria Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE:- 12.361.0005.2052 - Manutenção do Fundeb 40%.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

CONTA DA DESPESA:- 02020 - 00102 - 0102/02/01/00/00 Fundeb 40%.

VALOR R\$ 325.404,68 (trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

CONTA DA DESPESA:- 02020 - 00102 - 0102/02/01/00/00 Fundeb 40%.

VALOR R\$ 48.735,14 (quarenta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 23 de novembro de 2.017.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal